



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 123/2022

Nomeia Comissão de Vistoria dos Veículos Destinados ao Transporte Escolar do Município de Arenópolis e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

NOMEAR

Art. 1º. Os seguintes servidores para comporem a comissão de vistoria de veículos de transportes escolares que prestam serviços para o Município:

DANILO CORDEIRO DE BARROS CPF Nº. 009.849.411-26

ANTONIO GONTIJO CPF Nº. 162.891.532-34

NILTON BUENO DOS SANTOS CPF Nº. 253.966.681-72

Art. 2º. A Comissão de vistoria que trata o artigo anterior emitirá parecer de vistoria individual de cada veículo, autorizando ou não o transportes de alunos, de acordo com a vistoria emitida pela CIRETRAN.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, refogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 25 dias do
mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL